



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Blonório "João Paulo III"

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 014/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES

ADEMIR PEREIRA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 178 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de serviço de pintura de sinalização horizontal indicando um redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Montes Claros, quadra 72, no ponto final dos ônibus do Transcol, bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária, pois a falta de pintura indicando o redutor de velocidade (quebra-mola) pode danificar automóveis e ocasionar acidentes de trânsito.

Sem mais, desde já agradeço e me coloco à disposição.

Viana/ES, 22 de maio de 2024

Ademir Pereira – Progressistas
(1º Secretário da Câmara Municipal de Viana)





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Planície "São Paulo III"

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR PEREIRA



tirada no motorola edge 30 neo
QQ dia a gente vai.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **VALDEMIR SOUZA PEREIRA** em **03/06/2024 15:09**

Checksum: **1E170453411C36844A35F843B60C7CEE2CC875CD2358947EE3C5BF7EA741E687**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.